Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Toledo, 26 de maio de 2017.

À Senhora SIMONE RADONS MOMBACH Coordenadora do Departamento Legislativo Câmara Municipal de Toledo

Assunto: recebimento de emendas ao PPA (Plano Plurianual 2018/2021)

<u>DESPACHO</u>

Senhora Diretora:

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), bem como, relator do Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo e encaminhado à esta Casa de Leis por meio da mensagem nº 37, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, acuso recebimento das EMENDAS conforme destacado em planilha abaixo e juntadas ao referido Projeto de Lei.

EMENDA N°	AUTORIA	PROTOCOLO	DATA
01	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Paraná - SINDARQPR	1095/2017	22/05/2017
02	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná SEINGE-PR	1096/2017	22/05/2017
03	Associação de Moradores do Jardim Carelli	1098/2017	22/05/2017
04	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - SerToledo	1101/2017	22/05/2017
05	Escola Municipal Anita Garibaldi – Circo da Alegria	1102/2017	22/05/2017
06	Vereadora Marli do Esporte	1111/2017	23/05/2017
07	Vereadora Marli do Esporte	1112/2017	23/05/2017
08	Vereadora Marli do Esporte	1113/2017	23/05/2017
09	Vereadora Marli do Esporte	1114/2017	23/05/2017
10	Vereadora Marli do Esporte	1115/2017	23/05/2017
11	Vereadora Marli do Esporte	1116/2017	23/05/2017
12	Vereadora Marli do Esporte	1117/2017	23/05/2017



Estado do Paraná

13	Vereadora Marli do Esporte	1118/2017	23/05/2017
14	Vereadora Marli do Esporte	1119/2017	23/05/2017
15	Vereadora Marli do Esporte	1120/2017	23/05/2017
16	Vereadora Marli do Esporte	1121/2017	23/05/2017
17	Vereadora Marli do Esporte	1122/2017	23/05/2017
18	Vereadora Marli do Esporte	1123/2017	23/05/2017
19	Vereadora Marli do Esporte	1124/2017	23/05/2017
20	Vereadora Marli do Esporte	1125/2017	23/05/2017
21	Vereadora Marli do Esporte	1126/2017	23/05/2017
22	Vereadora Marli do Esporte	1127/2017	23/05/2017
23	Vereadora Marli do Esporte	1128/2017	23/05/2017
24	Vereadora Marli do Esporte	1129/2017	23/05/2017
25	Vereadora Marli do Esporte	1130/2017	23/05/2017
26	Vereadora Marli do Esporte	1136/2017	23/05/2017
27	Vereadora Marli do Esporte	1139/2017	23/05/2017
28	Vereadora Marli do Esporte	1140/2017	23/05/2017
29	Vereadora Marli do Esporte	1141/2017	23/05/2017
30	Vereadora Marli do Esporte	1142/2017	23/05/2017
31	Vereadora Marli do Esporte	1143/2017	23/05/2017
32	Vereadora Marli do Esporte	1144/2017	23/05/2017
33	Vereadora Marli do Esporte	1145/2017	23/05/2017
34	Vereadora Marli do Esporte	1146/2017	23/05/2017
35	Vereadora Marli do Esporte	1147/2017	23/05/2017
36	Vereadora Marli do Esporte	1148/2017	23/05/2017
37	Vereadora Marli do Esporte	1149/2017	23/05/2017
38	Vereadora Marli do Esporte	1150/2017	23/05/2017
39	Vereadora Marli do Esporte	1151/2017	23/05/2017
40	Vereadora Marli do Esporte	1152/2017	23/05/2017
41	Vereadora Marli do Esporte	1153/2017	23/05/2017
42	Vereadora Marli do Esporte	1154/2017	23/05/2017
43	Vereadora Marli do Esporte	1155/2017	23/05/2017
44	Vereadora Marli do Esporte	1156/2017	23/05/2017
45	Vereadora Marli do Esporte	1157/2017	23/05/2017
46	Vereadora Marli do Esporte	1158/2017	23/05/2017
47	Vereadora Marli do Esporte	1159/2017	23/05/2017
48	Vereadora Marly Zanette	1160/2017	23/05/2017
49	Vereadora Marly Zanette	1161/2017	23/05/2017
50	Vereadora Marly Zanette	1162/2017	23/05/2017
51	Vereadora Marly Zanette	1163/2017	23/05/2017
52	Vereadora Marly Zanette	1164/2017	23/05/2017
53	Vereadora Marly Zanette	1165/2017	23/05/2017
54	Vereadora Marly Zanette	1166/2017	23/05/2017
55	Vereadora Marly Zanette	1167/2017	23/05/2017
56	Vereador Leoclides Bisognin	1168/2017	23/05/2017
30	Vereador Marcos Zanetti	1169/2017	23/05/2017



Estado do Paraná

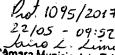
58	Vereador Leoclides Bisognin	4470/0047	T
	Vereador Leocides bisogriff	1170/2017	23/05/2017
59	Vereador Marcos Zanetti	1171/2017	23/05/2017
60	Vereador Marcos Zanetti	1172/2017	23/05/2017
61	Vereador Marcos Zanetti	1173/2017	23/05/2017
62	Vereador Marcos Zanetti	1174/2017	23/05/2017
63	Vereador Marcos Zanetti	1175/2017	23/05/2017
64	Vereador Marcos Zanetti	1176/2017	23/05/2017
65	Vereador Leoclides Bisognin	1177/2017	23/05/2017
66	Vereador Marcos Zanetti	1178/2017	23/05/2017
67	Vereador Leoclides Bisognin	1179/2017	23/05/2017
68	Vereador Leoclides Bisognin	1180/2017	23/05/2017
69	Associação dos Moradores e Amigos do	Entregue direto	23/05/17 às
	Jardim Anapólis	ao Vereador	19h:30min

Diante de todo o exposto, despacho a esta Coordenação para as providências administrativas cabíveis.

Era o que tinha para o momento.

Atencio samente,

EOCLIDES BISOGNIN Presidente da CFO EMENDA Nº 01/2017





SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANÁ

Oficio 030/2017 - 2016/2018

Curitiba 19 de Maio de2017.

Prezado Vereador Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo.

O Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná vem por meio solicitar a inclusão no Plano Plurianual - PPA da previsão orçamentaria de 2018, fornecimento de gratificação por responsabilidade técnica aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil concursados da Prefeitura Municipal de Toledo.

Atenciosamente,

witten C. J. Jon gales

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente SINDARQ|PR Gestão 2016 | 2018

EMENDA Nº 02/2017



Curitiba, 19 de maio de 2017. CT Senge-PR nº 040/2017 Prot. 1096/2017 22/05 - 09:57 Camara Municipal de Toled

À Câmara Municipal de Toledo Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Leoclides Luiz Roso Bisognin

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ – SENGE/PR, em atenção ao relatório final elaborado pela Comissão de Engenheiros e Arquitetos, instituída por meio da Portaria nº 127/2016, vem por meio desta, informar e, ao final, solicitar o que segue:

Considerando a importância da valorização dos profissionais de engenheira e arquitetura, essencial para o desenvolvimento do Município de Toledo;

Considerando a próposta apresentada pela Comissão de Engenheiros e Arquitetos, que visa garantir a volarozição profissional dos servidores e o desenvolvimento do Município de Toledo;

Considerando o Termo de Compromisso assinado pelo Ilustríssimo Sr. Prefeito do Município de Toledo, Lucio de Marchi, candidato à prefeitura à época;

Requer-se a inclusão de reajuste dos vencimentos dos engenheiros e arquitetos da prefeitura de Toledo, conforme proposta apresentada pela Comissão, no Plano Plurianual – PPA do Município.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Bittencourt

Diretor-Presidente do Senge-PR

NOVO CEP: 80010-010



PORTARIA Nº 127, de 9 de março de 2016

Constitui Comissão para realizar pesquisa e análise de questões relacionadas às carreiras de Engenheiro e Arquiteto, no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 25/2016, de 26 de fevereiro de 2016, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, protocolizado na Municipalidade sob nº 7.390, de 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída Comissão para realizar pesquisa e análise de questões relacionadas às carreiras de Engenheiro e Arquiteto, no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:
- I Suzete Rita Rosa Riscarolli, representante da Secretaria de Recursos
 Humanos;
- II Luciana Holderbaum de Azevedo, representante dos engenheiros e arquitetos;
 - III Breno Fagundes Ramos, representante da Assessoria Jurídica;
- IV Rogerio de Lima Theinl, representante do Sindicato dos Servidores
 Públicos Municipais de Toledo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINÊS BETTEGA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.454, de 10/03/2016



ne 249: 23/06/14

Toledo-PR 20 de Junho de 2016.

RELATÓRIO FINAL COMISSÃO PORTÁRIA Nº. 127/16

Objetivo: A comissão constituída sob Portaria nº 127, de 9 de março de 2016, teve como objetivo realizar pesquisa e análise de questões relacionadas às carreiras de Engenheiro e Arquiteto no Município de Toledo.

Os membros designados reuniram-se na Secretaria de Recursos Humanos no dia 07/04/2016, 29/04/2016 e 16/06/2016 para tratar de assuntos relacionados às reinvindicações da categoria, principalmente no que tange a necessidade de uma melhor remuneração.

Diagnóstico: Nesta oportunidade foram levantados os principais problemas da classe de engenheiros e arquitetos como a realidade da defasagem da remuneração que não condiz com a responsabilidade atribuída às respectivas funções, comparativos de vencimentos entre funcionários que executam a mesma função, porém alguns com recebimento de função gratificada e outros não, a alta rotatividade de profissionais destas áreas e a defasagem salarial comparada com autarquia (EMDUR) e com alguns Municípios da região.

Justificativas: A Lei Federal nº 4.950-A/1966 institui remuneração mínima para profissionais diplomados em engenharia, arquitetura e outros prevê que:

"Art. 2º O salário-mínimo fixado pela presente Lei é a remuneração mínima obrigatória por serviços prestados pelos profissionais definidos no art. 1º, com relação de emprego ou função, qualquer que seja a fonte pagadora.

(...)

Art. 5º Para a execução das atividades e tarefas classificadas na alinea a do art. 3º, fica fixado o salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País, para os profissionais relacionados na alínea a do art. 4º, e de 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País, para os profissionais da alínea b do art. 4º."...





Ainda a Lei Federal nº 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, dispõe que:

"Art 82. As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheirosagrônomos, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o salário-mínimo da respectiva região."

E ainda, segundo o disposto no inciso V do artigo 7º da CRFB/1988, temos que:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;..."

Todos os concursados ao ingressar no serviço público do Município de Toledo emitem junto ao seu conselho (CREA ou CAU) um documento testificando serviços de Responsabilidade Técnica. Há nos editais dos concursos a exigência de que o profissional tenha apenas a inscrição ativa Conselho de Classe respectivo.

Sabe-se que as atividades correlatas ao desenvolvimento de projetos, sua análise e aprovação, execução, orçamentos, entre outros, são de alta complexidade e responsabilidade e que a assinatura desta é de caráter vitalício, acompanhando o profissional mesmo que ele não esteja mais trabalhando para o órgão ou desempenhando a função.

Considerando ainda, orientação do Caderno técnico "Os profissionais das áreas tecnológicas na gestão municipal" publicado pelo CREA, observa-se a importância da valorização do quadro técnico dentro do setor público:

"O cumprimento da legislação que regulamenta o piso salarial dos profissionais da engenharia e agronomia valoriza-os e incentiva-os a permanecer no serviço público, trazendo beneficios à comunidade que, ao longo do tempo, se beneficia com a experiência acumulada desses profissionais. A estes, garante remuneração digna e torna desnecessária a busca por outras fontes paralelas de ganhos, situação muito comum de se encontrar quando não há valorização salarial no emprego público."

Outro fato que também justifica o pedido são os altos custos com cursos na área e a própria dificuldade em avanço por progressão na carreira, sem contar a falta destes pela Escola de Governo.

Página 2 de 7



Propostas: Como proposta para melhorar os vencimentos destes servidores sugerimos:

Proposta I: Formular projeto de lei no intuito de ser implementada uma Gratificação por Responsabilidade Técnica em 100% para os servidores que estejam efetivamente desempenhando as funções técnicas e para tanto tenham emitido Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de cargo e função. Modelo de lei no Anexo I.

Proposta II: Aplicação da Lei Federal que institui o salário piso através de reenquadramento no plano de salários do Município. Levando-se em conta o salário mínimo nacional atual de R\$ 880,00 ou o mínimo do Estado do Paraná (Lei 18.766/16) de R\$ 1.148,40 para o pagamento de 6 salários mínimos para 6 horas trabalhadas e adicional de 25% para as demais horas excedentes. Para o caso dos profissionais em questão com 40 horas semanais o valor do salário base é de R\$ 7.920,00 levando-se em conta o salário mínimo nacional e de R\$ 10.335,60 com o salário mínimo do estado do Paraná.

Para uma melhor análise do tema, foi tabelado o quadro de funcionários com comparativo entre os salários atuais e as projeções com a sugestão de gratificação por trabalho de responsabilidade técnica, e salários piso nacional e estadual, no Anexo II.

Deste modo, encaminhamos o presente ao Gabinete para ciência e decisão.

SUZETE RITA ROSA RISCAROLLI

Representanté da Secretaria de Recursos Humanos

LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO

Representante dos Engenheiros e Arquitetos

BRENO FAGUNDES RAMOS
Representante da Assessoria Jurídica

ROGÉRIO DE LIMA THEINL

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo



Anexo I

Proposta de Lei Complementar

- Art. 1º Fica o Município de Toledo autorizado a conceder aos cargos efetivos de engenheiros e arquitetos nível superior, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Toledo, de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento específico, gratificação de responsabilidade técnica correspondente a 100% (cem por cento) para encargos de alta complexidade e/ou responsabilidade, calculado sobre o valor do Padrão e Referência em que estiver enquadrado.
- § 1º A gratificação previstas no Art. 1º, será consideradas na base de cálculo da remuneração do servidor nos períodos de licença com direito à remuneração.
- § 2º A gratificação previstas no Art. 1º, será considerada na base de cálculo para o pagamento do 1/3 de férias.
- § 3º A gratificação previstas no Art. 1º, será considerada na base de cálculo para o pagamento do 13º salário.
- Art. 2º Para efeitos da concessão da gratificação prevista no Art. 1º será considerada como encargo de alta complexidade e/ou responsabilidade a atividade que for exercida de forma não eventual, que, embora atenda ao interesse público, seja alheia às atribuições típicas do cargo efetivo, ou seja, exercida em condições anormais do regular exercício, mediante regulamentação específica respeitada os seguintes requisitos: (NR)
- I fica vedada a concessão da Gratificação de que trata este artigo para o desempenho de encargos típicos de Direção ou Chefia;
- II fica vedada a concessão da Gratificação de que trata este artigo para desempenho de encargos típicos de outros cargos efetivos;
- III Não poderão ser pagos percentuais diferenciados a servidores que desempenhem o mesmo encargo especial nas mesmas condições;

Paragrafo único:

A Gratificação de que trata este artigo será concedida pelo Secretário de Recursos Humanos, devendo ser ratificada pelo Chefe do Executivo.



DA GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 3°. A gratificação de responsabilidade técnica, fixada sempre sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, será concedida aos servidores efetivos ocupantes dos seguintes cargos e nos seguintes percentuais:

I - 100% do vencimento do Padrão e Referência em que estiver enquadrado o ocupante do cargo efetivo de Arquiteto;

II - 100% do vencimento do Padrão e Referência em que estiver enquadrado o ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista e Engenheiro de Trânsito.

Paragrafo único: Somente será concedida a gratificação de que trata o caput deste artigo aos servidores que estejam exercendo as funções típicas dos cargos efetivos relacionados nos incisos anteriores junto a Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal ao qual tenham emitido Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao respectivo conselho de classe, devendo a chefia imediata de o servidor comunicar imediatamente a Secretaria de Recursos Humanos na hipótese de o servidor deixar de desenvolver atividades típicas dos cargos efetivos previstos neste artigo, para fim de suspender o pagamento da Gratificação, sob pena de responsabilidade da chefia.

Art. 4º O servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pela chefia imediata, podendo, ser fracionada em 2 (dois) períodos, não sendo nenhum deles inferior a 10 (dez) dias, desde que assim requerido pelo servidor, e no interesse da Administração Pública.

Paragrafo único: No caso de fracionamento do período de férias, o servidor receberá o valor do adicional previsto no caput artigo 1º quando da utilização do primeiro período.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, LUCIO DE MARCHI candidato a PREFEITO PP / PR / PSD / SD / PRB / PTC / PSDB / DEM / PSC / PTB / PEN / PPL / PV / PRP do Município de Toledo, para o mandato de 2017 a 2020, se eleito for, comprometo-me com os servidores públicos municipais de Toledo:

- 1º Garantir a implantação dos estudos realizados pela comissão dos engenheiros e arquitetos dada portaria nº 127/2016 visando reajuste dos vencimentos da categoria (relatório em anexo);
- 2º Garantir cursos nas áreas afins para aperfeiçoamento e reciclagem dos profissionais e que sejam válidos para avanço por progressão de carreira;

Toledo/PR 25 de agosto de 2016

LUCIO DE MARCHI Candidato a Prefeito

JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN

Candidato a Vice-Prefeit



EMENDA Nº 03/2017 MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Post 1098/2017 22/05-14:06 10anima Oniacho Câmara Municipal de Toledo

PROPOSTAS PARA O PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021
NOME ORGÃO / ENTIDADE:
USS: Moraplares Jol Pare Chi.
1) Our ma roberto aquerido de
Discina coherta aquecida de lidro ginostico
3)
4) Construção Garque Infantil
5)
6)
7)
8)
9)
10)
11)
12)
13)



Pust. 110112017 2405 - 15:38 10anissa Concathor Camara Municipal de Toledo

Ofício nº 070/2017

Toledo, 22 de maio de 2017.

Ao Senhor LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN Vereador e Presidente da Comissão de finanças e orçamento (CFO).

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - SER

<u>TOLEDO</u>, na qualidade de legítimo representante dos servidores e servidoras municipais, representado por sua Secretária Geral, Marlene da Silva, vem a Vossa Senhoria solicitar a inclusão no Plano Plurianual (PPA), da previsão orçamentária de 2018, fornecimento de gratificação por responsabilidade técnica aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil concursados da Prefeitura Municipal de Toledo, referente a 100% (cem por cento) de seus vencimentos, pelas justificativas ora mencionada.

<u>JUSTIFICATIVAS</u>

Contudo, informamos que na descrição sumária das Atribuições e Tarefas Típicas destes profissionais, segundo constante pelo sítio do Município e Edital de Concurso que foram aprovados, não consta como requisito e atribuição — RT — (Assinatura de Responsabilidade Técnica), embora o Município vem exigindo de forma habitual e contínua tal condição para estes profissionais, sem requisito edilício, nem constante no sítio do Município, no que tange a descrição de classe, descrição sumária de Atribuições e Tarefas Típicas, redação dada pela Lei nº 1.990, de 7 de janeiro de 2009.

Vejamos:



Descrição Sumária de Atribuições:

Supervisão, coordenação, elaboração, coordenação e orientação técnica e as atividades previstas no art. 1º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Tarefas Típicas:

- Oferecer suporte em relação ao controle de qualidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos mecânicos;
 - Analisar e emitir nos processos de compras de materiais;
- Realizar planejamento de programas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos mecânicos para todos os órgãos da administração municipal;
- Desenvolver alternativas para a padronização, otimização de equipamentos e instalações mecânicas;
- Acompanhar projetos e a implantação de melhorias para sistemas implantados;
 - Participar na avaliação e desenvolvimento de novas tecnologias;
- Planejar, programar e participar na execução da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações mecânicas;
 - Desempenhar outras atividades correlatas.

algum, Observa-se, que em momento consta a atribuição de Responsabilidade Técnica.

Bem como, a Lei n° 2.058, de 13 de Maio de 2011, também elenca atribuições para Engenheiro de Trânsito, função existente no Município.

Vejamos:

Descrição Sumária de Atribuições:

Desenvolver o planejamento, coordenação e controle das atividades referentes a engenharia, operação, fiscalização e execução da sinalização de trânsito,



fiscalizar obras em vias e logradouros públicos, desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização de trânsito, efetuar levantamento de dados em campos, analisar o desempenho de projetos implantados, coordenar equipes técnicas/operacionais, elaborar e consolidar custos com operação de Trânsito, analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos, elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa, dirigir veículos, elaborar relatórios, programas e projetos.

Tarefas Típicas:

- Determinar o local de instalações, se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal;
 - Realizar análise de acidentes de tráfego;
- Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro;
- Planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego;
 - Planejar a operação do Tráfego, nas vias urbanas;
- Cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela administração municipal;
- Implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos;
- Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente;
- Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestre e interseções perigosas;
- Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusiva para pedestres;
- Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo de vias urbanas em que regular alinhamento de tráfego é necessário;



- Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiro de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos;
 - Desenvolver e executar outras atividades correlatas;

Escolaridade - Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura. Curso Específicos - Especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" na área de trânsito.

Registro Ativo no Conselho Regional de Classe (CREA) e carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo categoria "AB".

momento algum, consta a atribuição Observa -se, que em Responsabilidade Técnica.

Sendo assim, por se tratar de uma responsabilidade alheia a contratada, faz jus requer a Vossa Senhoria, manutenção de Gratificação por responsabilidade técnica referente a 100% (cem por cento) dos vencimentos.

Na certeza de vosso pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para proclamar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Marlene da Silva

Secretária Geral do Ser Toledo.

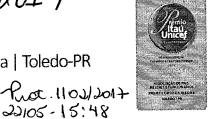


EMENDA Nº 05/2017

Escola Municipal Anita Garibaldi

Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR

Telefone: (45) 3277-2182



Of. nº 41/2017

Toledo, 19 de maio de 2017.

22105 - 15:48
Donume Concacho
Câmara Municipal de Toledo

A Comissão Orçamentária do PPA

Assunto: Solicita Inclusão de Recursos

Prezados Senhores,

O Circo da Alegria, da Escola Municipal Anita Garibaldi, é um Projeto Social presente no Município de Toledo há 25 anos. O Projeto atende atualmente 150 crianças e adolescentes com atividades circenses e 110 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família e Secretaria Municipal da Educação.

Ao longo desses 25 anos de existência o Circo da Alegria tem realizado diversas atividades e espetáculos que tem encantado a população de Toledo de todas as faixas etárias e que apreciam bons eventos circenses e culturais, sendo um desses eventos a Mostra de Circo Social e Festival Nacional de Circo de Toledo, que nos últimos 10 anos ininterruptos, em parcerias com o Circo Ático, Escola Municipal Anita Garibaldi, Prefeitura Municipal de Toledo, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria da Cultura, Secretaria de Esportes e Lazer, Cozinha Social, Câmara Municipal e outros parceiros, tem levado aos munícipes a oportunidade de assistir, de se alegrar e de se emocionar com belos espetáculos circenses, sendo esse evento uma opção a mais de lazer e cultura para Toledo e região principalmente para as crianças das escolas municipais.

Para se ter uma ideia da grandeza e da importância desse evento, apresentamos alguns números da última edição realizada:



Escola Municipal Anita Garibaldi

Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR

Telefone: (45) 3277-2182



X MOSTRA DE CIRCO E III FESTIVAL NACIONAL DE CIRCO SOCIAL TOLEDO – PR

Período de 26 à 30/09/2016

Local: Teatro Municipal de Toledo e Picadeiro do Circo da Alegria

Total de artistas participantes: 496 crianças; Desse total, 461 são crianças e 35 profissionais;

> Público presente:

- X Mostra de Circo → 5.600;
- III Festival Nacional de Circo Social → 5.100;
- Oficinas realizadas para crianças e professores das escolas municipais → 275;

Total de público presente em todo evento \rightarrow 10.975.

Instituições de ensino que estiveram presentes:

26 - Escolas Municipais participaram do evento;

01 - Escola particular.

Lista de instituições:

- 01. Ação Social São Vicente de Paulo
- 02. APAE Toledo
- 03. CMEI Construindo O Saber
- 04. Centro de Convivência de Entre Rios do Oeste
- 05. Centro de Convivência João Paulo II
- 06. Centro de Socioeducação de Toledo
- 07. EJA CEBEJA
- 08. Escola Municipal Ecológica Prof. Ari Arcassio Gossler
- 09. Escola Municipal Carlos João Treis
- 10. Escola Municipal Alberto Santos Dumont
- 11. Escola Municipal Andre Zenere
- 12. Escola Municipal Anita Garibaldi
- 13. Escola Municipal Borges de Medeiros
- 14. Escola Municipal Egon Werner Bercht
- 15. Escola Municipal Jardim Concórdia
- 16. Escola Municipal Orlando Luiz Basei (Pré A Vespertino)
- 17. Escola Municipal Princesa Isabel
- 18. Escola Municipal Reinaldo Arrosi
- 19. Escola Municipal São Francisco de Assis
- 20. Escola Municipal São Luiz
- 21. Escola Municipal Walmir Grande
- 22. Escola Municipal Walter Fontana
- 23. Harbor Bilingual School Centro de Educação Infantil e Maternal I e II



Escola Municipal Anita Garibaldi

Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR

Telefone: (45) 3277-2182



- 24. Núcleo de Atendimento a Criança a Adolescente Naca
- 25. Pais de Alunos do Centro Educacional Piaget
- 26. Serviço de Convivência Vera Cruz do Oeste
- 27. Unidade Social São Francisco

GRUPOS PARTICIPANTES:

- 32 Grupos Participantes;
- 25 Municípios no total;
- 04 Estados sendo eles:PR, SP, RJ e RS.

Lista de grupos participantes:

- 01. Circo Iros Marechal Cândido Rondon Pr
- 02. Oficina De Arte Circense Crescendo Com Arte Marmeleiro Pr
- 03. Santa Tereza Do Oeste Pr
- 04. Circo Araré Tupãssi Pr
- 05. Céu Azul Pr
- 06. Escola Municipal Recanto Feliz Francisco Beltrão Pr
- 07. Projeto Piá Luz Do Futuro Pato Bragado Pr
- 08. Projeto Social Amarbem Francisco Beltrão Pr
- 09. Circo Maripá Maripá Pr
- 10. Circo Mud'art Palotina Pr
- 11. Ramicirco Ramilândia Pr
- 12. Grupo Místico Unidade Social São Francisco Toledo Pr
- 13. Escola Especial Raio De Luz Apae De Tupãssi Pr
- 14. Oeste Circos Vera Cruz Do Oeste Pr
- 15. Diamante D'oeste Pr
- 16. Trupe Centro Realeza Pr
- 17. Circo Da Magia Toledo Pr
- 18. Trupe São Francisco Santa Helena Pr
- 19. Circo Zargoga Entre Rios Do Oeste Pr
- 20. Centro Educacional Piaget Cascavel Pr
- 21. Contra Turno Social Juventude Legal Santa Lúcia Pr
- 22. Capsi Cascavel Pr
- 23. Ouro Verde Do Oeste Pr
- 24. Projeto Social De Manfrinópolis Pr
- 25. Cia Palhaços Da Corte E Coutinho E Gabardo Curitiba Pr
- 26. Trupe De Circo Fundacam Campo Mourão Pr
- 27. Matias Donoso Curitiba Pr
- 28. Escola Nacional De Circo Rio De Janeiro Rj
- 29. Companhia Atmosfera Porto Alegre Rs
- 30. Companhia Los Circo Los Campinas Sp
- 31. Circo Ático Toledo Pr
- 32. Circo Da Alegria Toledo Pr



Escola Municipal Anita Garibaldi Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR Telefone: (45) 3277-2182



Dessa forma, vimos, por meio deste, solicitar inclusão de orçamento anual de R\$ 55.000,00 para realização do evento a cada ano.

Desde já agradecemos a atenção de todos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Arildo Sanches Guerra Coordenador Circense



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Put. 1111 /2017

Estado do Paraná

23/05 - 11:35 Lang L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fomentar campanhas de caráter educativo que promovam a conscientização e sensibilização da comunidade em relação a importância da proteção animal.



Estado do Paraná

Prot. 1112/2017 23/05 - 11:38 Sairo L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/12017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 – GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criar o cargo de Coordenação de Proteção Animal, que permite ao funcionário público que possua conhecimento acerca de políticas públicas assuma a Secretaria de Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prot. 1113/2017

Estado do Paraná

Siro L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 1/2017

Emenda Apresentação de Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 110

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS

ESPORTIVOS

PÁGINA: 35

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aquisição de beliches para os alojamentos dos Ginásios de Esportes Euzébio Garcia e Jaime Zeni.



Estado do Paraná

hot: 1114/2017 23/05 - 11:41 Sairo L. Limor Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de área para alojamentos no Ginásio de Esportes Jaime Zeni.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Lad. 1115/2017

Estado do Paraná

23/05 - 11:43 Jaino L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 40/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de Ginásio de Esportes para o distrito de Vila Nova.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prot. 1116/2017

Estado do Paraná

Prot. 1116/2017 23/05 - 11:44 Jairo L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 34 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAUDE

CÓDIGO: 151

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

PÁGINA: 50

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Assegurar o cumprimento da Lei de Próteses nº. 194/2015

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

V



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prot. 1117/2017

Estado do Paraná

Prot. 1117/2017 23/05 - 11:46 Jairo L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: -

CÓDIGO:

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO:

PÁGINA:

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de capela mortuária na Vila Paulista.



Estado do Paraná

23/05 - 11:47

23/05 - 11:47

Jains L. Lima

Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 43/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: -

CÓDIGO:

TIPO: ATIVIDADE NOME DA AÇÃO:

PÁGINA:

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de capela mortuária no bairro Jardim Porto Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Part. 1119/2017

Estado do Paraná

23/05 -11:49 Jairo L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Propiciar desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para "cuidadoras" de animais de rua, mediante cadastro prévio que deverá ser realizado na Secretaria de Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prot. 1120/2017

Estado do Paraná

23/05 - 11:51 Jairo L. Limu Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 – GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criar o Programa "Cavalo de Lata", onde os cavalos em circulação no Município que são utilizados para fim de tração sejam fiscalizados, visando a preservação da saúde e bem-estar dos equinos.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Part 1121/2017

Estado do Paraná

Part. 1121/2017 23/05 - 11:53 Jaine L. Limia Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 16/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criar o Programa "Cão Comunitário" como forma de estímulo à comunidade para alimentar e cuidar de animais que se encontram em situação de abandono.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 Fone (45) 3379-5900



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prof. 1122/2017

Estado do Paraná

1122/2017 23/05 - 11:55 Jaino L. Linna Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implementar o Programa "Família Acolhedora", onde possibilitará à família que acolher um animal de rua, o recebimento de doação de ração durante o período de acolhimento.



Estado do Paraná

Prof. 1123/2017 23/05 - 11:57 Jaine L. Limia Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criar programa de "chipagem", onde o animal doado passa a ter uma identificação, adquirindo um banco de dados eletrônico que contêm informações sobre os dados do proprietário.



Estado do Paraná

Prot. 1124/2017 23/05-13:44 Danisa Carrano

Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº.19/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 – GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Pagina: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ampliar o Programa Veterinário Mirim.



Estado do Paraná

Prot. 1125/2017 23105-13:48 Danisa Convaile Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Regulamentar os canis clandestinos através do código de posturas do município, garantindo o cumprimento de lei já existente.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 Fone (45) 3379-5900



Estado do Paraná

Prot. 1126/2012 23/05-13:49 Darissa Coracho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de uma sede administrativa para a AFOCATO, considerando que esta é a entidade toledana que trabalha na proteção animal de Toledo.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



Estado do Paraná

Pust. 1127/2017 23/05-13:54 Warissa Carralho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criar, dentro do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, rubrica específica para desenvolver políticas públicas de proteção animal.



Estado do Paraná

Prot. 1128/2017 23/05-13:57 Dorissa Coracho Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 85

TIPO: PROJETO - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA – TRANSF CONST

PÁGINA: 28

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir unidade escolar municipal no Jardim Porto Alegre.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Fone (45) 3379-5900



Estado do Paraná

Prot. 112912017 23105-14:02 Darina Canvache Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 92

TIPO: ATIVIDADES - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-

ESCOLA – FUNDEB PÁGINA: 29

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Reforma e ampliação da Escola Municipal Walter Fontana.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves



Estado do Paraná

Prot. 1130/2017 23/05-14:03 Ochisa Concarbo Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo: `

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 86

TIPO: ATIVIDADES - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSF CONST

PÁGINA: 28

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Adquirir bebedouros de água para a ala do pré escolar e saguão da Escola Municipal Walter Fontana.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pat 1136/2017

Estado do Paraná

23/05-16:06
Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº <u>26</u>/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 33 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

CÓDIGO: 169 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

PÁGINA: 56

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de Centro de Convivência para Idosos na Região do Bairro Fachin.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 27/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 41 — PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

CÓDIGO: 180 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

PÁGINA: 60

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implantar o serviço de Casa de Passagem prevendo estrutura, equipe e manutenção.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

www.toledo.pr.lea.br



Estado do Paraná

Inst. 1140/2017 23/05 - 16:18 Jaine L. Lima Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 28 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de decks de entrada na água, para a prática dos esportes de remo no Parque Ecológico Diva Paim Barth e Parque Luiz Claudio Hoffmann.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO PLOS. ALGUDOIT

Estado do Paraná

Prot. 114112017 23105-16:18 100/insc. Convouho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 15 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO: 77

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES CULTURAIS

PÁGINA: 24

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implantação da Fundação Cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO / 1142/2017

Estado do Paraná

1142/2017 23/05 - 16:20 Jaio L. Lima Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 30/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aquisição de guincho específico para facilitar a entrada do atleta cadeirante nas piscinas públicas para a prática do Paradesporto.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

WARLI DO ESI PICIE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Put. 1143/2017

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/1/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO: 77

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES CULTURAIS

PÁGINA: 24

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Criação da Lei de Incentivo à cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Part 1144/2017

Estado do Paraná

23/05 - 16:21 Jaine L. Lima Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/2/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aquisição de novo sistema de aquecimento para piscina Aldo Belo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Rece 1145/2017

Estado do Paraná

Yuck 1145/2017 23105-16:21 1000000 On walko Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO: 76

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS

CULTURAIS

PÁGINA: 24

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Equipamentos de utilidade para o Museu Histórico Willy Barth.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 Fone (45) 3379-5900 www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Ad 1146/2017

Estado do Paraná

23/05 - 16:23 Lano L. Lima

Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 34/12017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aquisição de novo sistema de aquecimento para piscina 14 de dezembro.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

www.toledo.or.lea.br



Estado do Paraná

Pust 1147/2017 23105-16:23 Woning Concache Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 35/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 111 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

PÁGINA: 35

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aquisição de ônibus para transporte de atletas para competições, com adaptação para deficientes físicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prof. 1148/2017

Estado do Paraná

Prof. 1148/2017 23/05 - 16:24 Jairo J. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 36/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Reforma do telhado do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO E\$PORTE



Estado do Paraná

Prot. 1149/2017 23/05-16:24 Downson Operache Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 37/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Reformas no telhado do Ginásio de Esportes Aldanir Rossoni.



Estado do Paraná

Prot. 1150/2017 23/05 - 16:25 Jaine L. Lima Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 38/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implementação de piso de madeira no Ginásio de Esportes Euzébio Garcia.



Estado do Paraná

Proc. 115/12017 23105-16:26 Dorina Concelho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 37/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de campo de futebol sintético no bairro São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pud. 1152/2017

Estado do Paraná

Prof. 1152/2017 23/05 - 16:27 Jaino L. Lima Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 40/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Troca de grama do campo de futebol do Jardim Coopagro.



Estado do Paraná

Prot. 1153/2017 16:27-23105 Davisa Contacts Câmara Municipal de Tóledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44/12017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de campo de futebol sintético no Jardim Bandeirantes.



Estado do Paraná

Prof. 1154/2017 23/05 - 16:28 Jaino L. Lima Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 42/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 111 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

PÁGINA: 35

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Incluir programa de segurança alimentar nos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, com cozinha própria do município para melhor atendimento do contribuinte.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

y



Estado do Paraná

Pinot. 1155/2017 23105-16:29 10 anima Concacho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 43/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de piso próprio para pista de atletismo no Estádio Municipal 14 de dezembro.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



Estado do Paraná

Prot. 11561 2017 23105-16:30 Darina Concardo Câmara Municipal de

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44/12017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de campo de futebol sintético no Jardim das Orquídeas.



Estado do Paraná

Puct. 1157/2017 23105-16:37 Daning Convally Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 45/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 84

TIPO: ATIVIDADE - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSF CONST

PÁGINA: 27

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garantir que todas as turmas das escolas municipais de Toledo possuam profissionais formados.



Estado do Paraná

Prot. 115812017 23105-16:40 Ogrund Concachs Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 46/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 84

TIPO: ATIVIDADE - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSF CONST

PÁGINA: 27

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garantir que todos os profissionais da educação de Toledo tenham "hora atividade" para planejando e correção de atividades desenvolvidas em sala de aula.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE



Estado do Paraná

Prot. 1159/2017 23105-16:41 Morrissa Concalhe Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 47/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

A Vereadora que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 84

TIPO: ATIVIDADE - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSF CONST

PÁGINA: 27

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garantir que todas as turmas das escolas municipais de Toledo tenham profissionais de Educação Física concursados.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017.

Fone (45) 3379-5900



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Pust 1160 (2017
23105-16:48
LOCALINA CONFORTHUR
Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 /2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO:109 TIPO: REFORMA

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohnen) - 20m²; Reforma e CCR 333,33m²; ampliação Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.

Realizar a reforma nos banheiros ,vestuários e na cozinha da praça esportiva; Reforma no Ginásio Padre Aloisio Baumeister, no Distrito de Novo Sarandi.

MARLY ZANETE



EMENDA MODIFICATIVA Nº 49/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 48 - TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO: 199 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

PÁGINA: 68/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da Implantar, ciclistas; segurança de manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de



Estado do Paraná

tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Manter e ampliar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e a central de monitoramento de tráfego de veículos; melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito

<u>Projetar estacionamento em frente a Escola Municipal Orlando Luiz Basei no Distrito de Novo Sarandi.</u>

Marly Zanete



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pust. 116212017

Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

23105-16:50
Oanina Convoulde
Carriara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 50/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

CÓDIGO: 101 TIPO: AQUISIÇÃO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA -CMEIS

PÁGINA: 32/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - e Rosane Fontes - 60m².; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiuscia Gayardo

60m² -, Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² - e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m²; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCW, Pasqualli e Vila Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo

Aquisição de 1 veiculo o qual fique disponível para administração distrital do CMEI e para o Diretor da Escola Municipal no Distrito de Novo Sarandi.



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Marly Zapete



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pad. 4163/2017

Estado do Paraná

23/05 - 16:51 Jane L. Limi

Gabinete Vereadora Marly Zanete

EMENDA MODIFICATIVA Nº 51/2017

Emenda Apresentação de Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 33- ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

CÓDIGO: 146 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

PÁGINA: 48/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção básica, bem medicamentos. de distribuição como encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e Implementar desenvolver е prevenção violências; intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

vida: Ampliar Implementar а е mudança de hábitos de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas incluindo-se equipamentos de proteção individual unidades. uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública. Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existente, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares Norteador da Atenção Implantar e implementar 0 SUS: Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política

Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Deficiência; Implementar a Rede de Atenção as Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Ampliar e implementar equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica: Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desenvolvendo a clínica farmacêutica nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaboração de protocolos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos do leite; Construção de um regimento interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

Agente Comunitário para o Distrito de Novo Sarandi.

Marly Zanete



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Prot. 1164 12017 23105-16:52 Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 52/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 34 -ATENÇÃO ESPECIALIZADA ,URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO:151

TIPO: ATIIVIDADE

NOME DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

PAGINA:50/73

adequar e implantar DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Reformar, funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e garantir continuidade materiais fim de fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalhado; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Hospital Escola. para atendimento Toledo tornando-o comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos decorrentes com transtornos persistentes ou severos е uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação Especialidade Odontológico dos atendimentos do Centro de aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo: Desenvolver ações de incentivo a Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.

<u>Implantar o atendimento de fonoaudiologia e psicólogo no Distrito de</u> Novo Sarandi.

> *புலப்* Marly Zanete

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Put. 1165/2017

Estado do Paraná

1165/2017 23/05 - 16:53 Jaino L. Lima

Gabinete Vereadora Marly Zanete

EMENDA MODIFICATIVA Nº 53/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 48 - TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO: 195

TIPO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO

PÁGINA: 67/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de conforme deficientes. idade. е aos legislação; Executar outras atividades correlatas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST -Municipais Servidores Públicos de Assistência dos Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de trafego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Continuação da ciclo via na Rua Aracaju com saída para nova Santa Rosa.

Marly Zanete

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

Prot. 1166/2012 23105-16:54 10 anisse Con walks Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 54/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 42 - PROTEÇÃO BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA

CÓDIGO: 182 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO

PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUO E FAMÍLIA

PÁGINA: 61/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: Reforma do CRAS III - Jardim Coopagro (antiga casa lar dorcas) -

100m²; Reforma e Ampliação do CRAS I e Secretaria - 416,67m²; Executar reformas e melhorias CRAS II - 100m² -, para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais.

Construção do CRAS no Distrito de Novo Sarandi

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017 worly Marly Zanete



Estado do Paraná

Prof. 1167/2017 23/05 - 16:55

Gabinete Vereadora Marly Zanete

EMENDA MODIFICATIVA Nº 55/2017

Emenda Apresentação de Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL E (CMEIS)

CÓDIGO: 101 TIPO: PROJETOS

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-

CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.

PÁGINA: 32/73

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Garantir internet telefonia acesso servicos de aos CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por limpeza caixas vidro; Realizar caixa fibra d'água dos CMEIs; Realizar a dedetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Educação Toledo Municipal Plano de ao 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.



Estado do Paraná

Gabinete Vereadora Marly Zanete

COBERTURA DE PROTEÇÃO A CHUVA: PARA UMA MAIOR SEGURANÇA DOS ALUNOS NOS DIAS DE CHUVA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS.

MONLY MARLY ZANETE

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017



Estado do Paraná

Prot. 1168/2017 23/05-16:56 10 anisa Carcalho Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 56/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 159 TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁGINA: pg. 53 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

LA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prot. 1169/2017

Estado do Paraná

23/05 - 16:57 Lairo L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 57/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 11 – GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 60

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PÁGINA: 19

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Implementação do Centro de Zoonoses que recolha, abrique e trate animais domésticos em situação de abandono.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARCOS ZANETTI



Estado do Paraná

Prot 117012017 23105-16:58 Camara Municipal de Tolledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 58/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

CÓDIGO: 1

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÁGINA: pg. 1 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas



Estado do Paraná

assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo . Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal. Garantir o cumprimento do disposto no artigo 100 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, referente aos servidores da Câmara Municipal.

SAJA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

LECCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Part 1171/2017

Estado do Paraná

120. 1171/201 23/05 - 1658 Jano L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 59/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA

CÓDIGO: 100

TIPO: ATIVIDADES - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

PÁGINA: 32

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Climatização das salas dos CMEIs.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARĆOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Put. 1172/2017

Estado do Paraná

Prot. 1172/2017 23/05 - 17:00 Jairo L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 60/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA

CÓDIGO: 104

TIPO: ATIVIDADES - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

INFANTIL - FUNDEB PÁGINA: 33

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Implementar a Educação Ambiental.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pust. 1173/2017

Estado do Paraná

23105-17:01

EMENDA MODIFICATIVA Nº 64/2017

Apresentação de Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Iluminar o Campo de Futebol Sintético do Bairros Santa Clara IV e Jardim América.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Put. 1174/2017

Estado do Paraná

174/2013 23/05 - 17:01 Jaine L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº <u>62</u>/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

PÁGINA: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Reforma completa no Centro Esportivo – Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, contemplando vedação do telhado e fechamento das laterais, pintura de quadra com tinta esportiva, construção de vestiários, isolamento da caixa de água, adaptação para deficientes físicos (acesso, arquibancadas, vestiários e banheiros) e entrada única de acesso pela Rua João Pessoa.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MÁRCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prod. 1175/2017

Estado do Paraná

/20). 1175/2017 23/05 - 17:02 Lino L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 63/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 109 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

Pagina: 34

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Construção de Campo de Futebol

Sintético no Bairro Tancredo Neves.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MÁRCOS ZANETTI



Estado do Paraná

Prot. 1176/2017 23105-17:03 10anusa Coracho Camara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 64/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 23 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

CÓDIGO: 122 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

PÁGINA: 38

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Climatização dos Centros de Eventos Ismael Sperafico e Desiree Refosco.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARĆOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prod. 1177/2017

Estado do Paraná

Prod. 1177/2017 23/05 - 17:04 Sairo L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 65/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

CÓDIGO: 144 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS PÁGINA: pg. 46 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso — 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até e Avenida União — 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont — 1.000m; Abertura da Rua Santo Angêlo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João — 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin — 500m.

ALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

BISOGNIN



Estado do Paraná

Prot. Il 78/2017 23/05-17:05 Danina Concaelo

Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 66/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

CÓDIGO: 144 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS

PÁGINA: 46

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (...) Urbanizar e revitalizar a Rua Guerino Antônio Viccari e Rua General Câmara.

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Prod. 1179/2017

Estado do Paraná

frod. 1179/201 23/05 - 17:05 Jaino J. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 67/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 85

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST

PÁGINA: pg. 28 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de Escola Municipal ecologicamente correta

SALA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

EOCLÍDES BISOGNIN



Estado do Paraná

Prot. 1180/2017 23/05 - 17:09 Jaine L. Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº 68/2017

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO Leoclides Luiz Roso Bisognin Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, a fim de alterá-la nos temos abaixo:

PROGRAMA: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 159 TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁGINA: pg. 53 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).

SÁLA DE SESSÕES, em 23 de maio de 2017

SISOGNIN

EMENDA N= 69/2017



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROPOSTAS PARA O PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021	
NOME ÓRGÃO / ENTIDADE:	
Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Anápolis	
METAS	
1)	Construção de uma área de lazer com preservação de ambiental no lote urbano 503 quadra número 96 no loteamento Portal da Barão.
2)	Construção de um Posto de Saúde.
3)	Construção de uma Creche.
4)	Construção de um Restaurante Popular
5)	Ampliação do Salão Comunitário e construção de banheiros.
6)	Construção de campo com grama sintética, mais iluminação.
7)	Construção de uma Escola Municipal.
8)	Continuação da pavimentação da sanga marrequinho, ligando ao Parque do Povo, oferecendo turismo e lazer a população.
9)	Construção de um redutor de velocidade (lombada), no cruzamento da Rua São João com a Rua Anápolis.
10)	Pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Corneli.
11)	Construção da rotatória da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Anápolis.
12)	Construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Joaquim Piazza.
13)	Construção da rede de esgoto do Loteamento Dulius.

4

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BEFB16EF7195377039861D5146A92194 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 015628

PL 045/2017 AUTORIA: Poder Executivo

